



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação SEPLAGTD-003

Recife, 17 de junho de 2024.

Ofício nº 091/2024- GC SEPLAGTD-003

Processo Licitatório nº 010/2024- CG-SEPLAGTD-003
Pregão Eletrônico nº 010/2024 - CG-SEPLAGTD-003
Consulente: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos – 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, sob a coordenação do Grupo de Contratação SEPLAGTD-003.

I – DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para o dia 25/06/2024 e o Pedido de Esclarecimento em apreço foi recepcionado pelo GC-SEPLAGTD-003, no dia 14/06/2024, o que o torna tempestivo, visto que obedeceu ao prazo disposto no Art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ELUCIDAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação SEPLAGTD-003

A priori, calha consignar que os questionamentos se referem ao conteúdo presente no edital, por essa razão, seguem as considerações da pregoeira a seguir:

QUESTIONAMENTO:

*Bom dia, por gentileza, qual seria o prazo correto de entrega da mercadoria?
10 dias ou 30 dias?*

RESPOSTA:

Recomendamos que a empresa se restrinja a seguir a descrição que consta no Termo de Referência, no item 9, **Da entrega e do Recebimento**, que indica o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos.

9.1 Prazo de Entrega:

"9.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão".

Já o item 9.4.3, que trata **Das condições de recebimento** possui o seguinte texto:

"9.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, devendo substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a notificação da Secretaria demandante, sem ônus adicional para a Administração Municipal, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerado inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital".

Por outro lado, o prazo indicado no item 4.9 do edital trata-se de declaração a ser apresentada para garantir substituições.

"4.9 Declaração de que todas as providências para entrega ou substituição do objeto deverá ser adotadas pelo licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da notificação pelo responsável da Secretaria".



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação SEPLAGTD-003

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimento em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**
SURAMA KLEIA DA SILVA CHAVES
CPF: ***.976.864-20 - DATA: 18/06/2024 11:16
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c12e6eb7-6ee4-4e59-9456-b25e8767f9c7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Surama Kléia da Silva Chaves

Agente de Contratação do
GC-SEPLAGTD-003